



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 008 / 10

Data: 10 . 06 . 2.010

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal o horário do expediente nos dias em que acontecem os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. Jogos da primeira fase: Nos jogos que acontecem às 11h, o expediente fica normal até 10h30 e retorna às 13h30, nos jogos que acontecem às 15h30, a Câmara funciona das 8h às 15h sem interrupção para almoço.

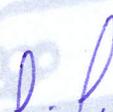
15/06 (terça - feira), às 15h30 – Brasil x Coréia do Norte. (Câmara funciona das 8h às 15h).

20/06 (domingo), às 15h30 – Brasil x Costa do Marfim.

25/06 (sexta - feira), às 11h – Brasil x Portugal. (Câmara funciona das 8h às 10h30 e das 13h30 às 17h).

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de junho de 2.010.


Sergio Schmidt
Presidente